

DESPACHO N.º 30/PR-2025

(Tolerância de ponto no dia 25 de agosto de 2025 – Festas em honra de Nossa Sra. do Caminho
Encerramento ao público de alguns edifícios municipais nos dias 23, 24 e 25 de agosto)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Tendo por base o Despacho n.º 29/PR-2025, emanado em 12 de agosto de 2025, no qual concedo tolerância de ponto no próximo dia 25 de agosto a todos os funcionários e agentes da Autarquia, no âmbito da realização das festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho, ou seja, segunda-feira, dia imediatamente a seguir ao fim de semana de 23 e 24 (dias de grande movimento das festas na vila);

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino, o encerramento ao público, nos próximos dias 23, 24 e 25 de agosto, dos seguintes edifícios municipais:

- Complexo desportivo, incluindo o acesso ao ginásio municipal;
- Centro de Interpretação do Mundo Rural,
- Posto de Turismo e Casa das Artes e Ofícios;
- Piscinas municipais descobertas da vila de Mogadouro;
- Sala-Museu de Arqueologia;
- Biblioteca Municipal Trindade Coelho;
- Espaço MAIS-Mogadouro Apoia a Inclusão Social.

À DCIA-Serviço de Informática para publicitação deste meu Despacho nos sítios da *Internet* e *Intranet* do Município.

Paços do Município de Mogadouro, 12 de agosto de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)